



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 3 de julho de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2015, DE 3 DE JULHO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.635.969,77 para o pagamento de parcela dos honorários advocatícios referentes ao processo movido pela empresa BPS Terraplanagem Ltda. contra o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Como é do conhecimento de todos, trata-se de determinação judicial que deve ser cumprida, haja vista que houve a determinação de sequestro de valores do FPM pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Comissão